

**PORTARIA Nº 499/2025**

**AUTORIZA REALIZAÇÃO DE BAZAR BENEFICENTE SOLIDÁRIO  
NAS DEPENDÊNCIAS DO MUSEU MUNICIPAL DE VARGINHA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Marco Aurélio da Costa Benfica, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no inciso IV do artigo 12 do Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização do Bazar Beneficente Solidário, promovido pela Associação Anjos de Branco, destinado à arrecadação de recursos mediante a comercialização de mercadorias cedidas pela Receita Federal, provenientes de apreensões.

**Art. 2º** - O Bazar Beneficente Solidário ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2025, no horário das 14h às 17h, nas dependências do Museu Municipal de Varginha.

**Art. 3º** - A Fundação Cultural do Município de Varginha não se responsabilizará pelos itens comercializados no referido Bazar, limitando-se a ceder, a título gratuito, o espaço físico para a realização do evento, não auferindo qualquer espécie de vantagem ou gratificação decorrente das vendas.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 01 de dezembro de 2025.**

**Marco Aurélio da Costa Benfica**  
Diretor Superintendente